CISION

Diário Económico

ID: 44483844

30-10-2012

Tiragem: 17650

País: Portugal Period.: Diária

Âmbito: Economia, Negócios e. | Corte: 1 de 3

Pág: 12

Cores: Cor

Área: 26,89 x 31,58 cm²





Fisco lançou mais de 674 mil penhoras até Agosto

Apesar do aumento das penhoras, a dívida vencida caiu e está no nível mais baixo desde 2004.

Paula Cravina de Sousa

paula.cravina@economico.pt

Em altura de crise e com o risco de aumento do incumprimento, o Fisco reforçou a informatização do sistema de penhoras e marcou, entre Janeiro e Agosto deste ano, 674.540 penhoras, o maior nível desde 2005, de acordo com os dados do Ministério das Finanças.

O valor representa uma subida de 34,4% face ao mesmo período de 2011 e resulta da conclusão do programa de informatização do sistema de penhoras. O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Núncio, explicou, em declarações ao Diário Económico, que "o processo não estava ainda totalmente informatizado, havia muitos procedimentos que ainda eram à mão". "Neste momento está tudo informatizado e nesse sentido a eficiência é maior", afirmou.

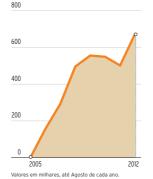
No entanto, o número de vendas marcadas que se destinam a alienar os bens penhorados fica muito abaixo do número de penhoras. Isto porque a maioria dos contribuintes confrontada com a marcação de uma penhora acaba por regularizar a sua situação. Até Agosto deste ano os dados

actualizados fornecidos pelas Finanças mostram que as vendas marcadas chegaram às 27.359 em Agosto, ainda assim o nível máximo desde 2005.

Apesar daqueles aumentos, a da dívida vencida - impostos que não são pagos pelos contribuintes nos prazos legais de pa-gamento voluntário - diminuiu 3,5% atingindo os 2,14 mil mi-

EVOLUÇÃO PENHORAS

Com a informatização, as penhoras têm vindo a subir significativamente.



lhões de euros entre Janeiro e Setembro, o nível mais baixo quando se compara o mesmo período desde 2004.

Para o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, Domingues de Azevedo, enquanto o incremento nas penhoras demonstra "um aumento na eficiência da máquina fiscal" a redução da dívida vencida pode significar, não uma redução no incumprimento, mas que "há mais processos, mas com valores em dívida mais baixos". "Revela que os contribuintes com rendimentos mais baixos estão com mais dificuldades em angariar dinheiro para pagar as suas dívidas", afirma.

Já o secretário de Estado defende que o incumprimento não está a aumentar com a crise. Além disso, "hoje em dia há mecanismos ao nível da administração fiscal que evitam que os montantes em dívida cresçam exponencialmente com a crise" explicou, acrescentando que "há um controlo maior do cumprimento voluntário e uma maior capacidade de reacção às dívidas vencidas". "Há sempre o receio que em momento de crise a máquina fiscal não tenha capacidade para cobrar os impostos, mas os dados demonstram que este ano não é assim", disse ainda.

Apesar destes sinais, o Fundo Monetário Internacional (FMI) revelou-se preocupado com o aumento do incumprimento e deixou um alerta na semana passada, no relatório da quinta avaliação do programa de ajustamento financeiro português. O organismo internacional quer que Portugal faça uma análise mais profunda dos padrões de cumprimento fiscal, tendo em conta que as receitas têm vindo a cair significativamente. Assim, e além de um aumento das trocas de informação entre Fisco e Segurança Social, o FMI sugere ainda que a AT tenha acesso a dados bancários e sobre o património.

Os resultados, quer das penhoras marcadas - que levam depois ao pagamento da dívida quer das vendas de bens, vão ter efeitos nas cobranças coercivas que, até Setembro, estavam perto dos 900 milhões de euros, o que significa que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) tem ainda 200 milhões de euros para cobrar até ao final do ano para atingir o objectivo anual. ■

SEGURANÇA SOCIAL

Lista negra

A lista de devedores à Segurança Social vai passar a estar consagrada na Lei Geral Tributária (LGT), de acordo com uma alteração prevista no Orçamento do Estado para 2013. Só agora passa a estar expressa na lei, mas isto não significa que, até aqui, era ilegal. De acordo com a fiscalista da PLMJ, Serena Cabrita Neto, a possibilidade de publicitação dos devedores era generalizada a todos os tributos incluindo as contribuições para a Segurança Social.